



9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 361/99

Em. 23 / 04 / 99

N.º 201

Notícia local

*Dispõe sobre denominação de Ruas
no Loteamento Green Park.*

PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Green Park, na Raia - Bacaxá - 2º Distrito de Saquarema.

Rua A - Passa a denominar-se:

Rua Cândida Pereira da Cunha

Rua B - Passa a denominar-se:

Rua José Vieira da Cunha (inicia-se na Rua Jacarepiá e termina na Rua C)

Rua C - Passa a denominar-se:

Rua Saturnino Miranda (iniciando na Rua Jacarepiá)

Rua D - Passa a denominar-se:

Rua Eduvirge Duquesa Polonia

Rua G - Passa a denominar-se:

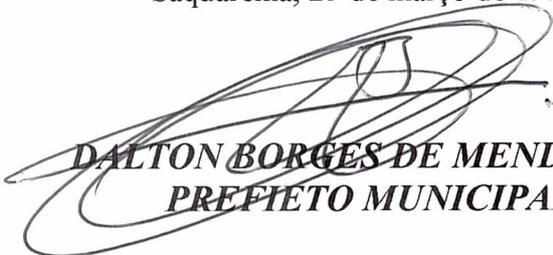
Rua Joaquim de Deus Vieira (inicia-se na Rua A)

Rua F - Passa a denominar-se:

Rua Alcinda Maria da Cunha (inicia-se na Rua A vai até a Rua B)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de março de 1999.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL